



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2012

01 Aos **vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze**, às  
02 nove horas, na Sala dos Conselhos Superiores, teve início a **1ª Reunião**  
03 **Ordinária** do Conselho de Administração, tendo como pauta: *I) Aprovação*  
04 *da norma que institui o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação –*  
05 *CETI da UFRA; II) Aprovação da norma que institui o Programa de*  
06 *Prestação de Trabalho Voluntário na UFRA; III) Aprovação do*  
07 *Planejamento Orçamentário referente ao exercício financeiro de 2012; IV)*  
08 *O que ocorrer.* Estiveram presentes os **Docentes**: Prof. Sueo Numazawa,  
09 Reitor Presidente do Conselho; Engenheiro de Área Francisco de Assis  
10 Fernandes Ribeiro, substituindo o Prof. Kedson Raul de Souza Lima, Pró-  
11 Reitor de Planejamento e Gestão; Prof. Antonio José Figueiredo Moreira,  
12 substituindo o Prof. Manoel Sebastião Pereira de Carvalho, Diretor do  
13 Instituto de Ciências Agrárias; Prof. Marcel do Nascimento Botelho, Diretor  
14 do Instituto Socioambiental e de Recursos Hídricos; Prof. Djacy Barbosa  
15 Ribeiro, Diretor do Instituto de Saúde e Produção Animal; Profa. Merilene  
16 do Socorro Silva Costa, Diretora do Instituto Ciberespacial. Os **Técnico-**  
17 **Administrativos**: Antônio Jaime Pamplona Rodrigues, Benedito Francisco  
18 Guimarães, Eduardo Magno Teixeira, Elisenda Maria de Nazaré Feio  
19 Libonati, Ronaldo Ramos Frazão, Sérgio Paulo de Carvalho Barbas. A  
20 **Discente**: Michelle Borges Miranda. **Iniciada a reunião**, o Presidente do  
21 Conselho, Prof. Sueo Numazawa, cumprimentou a Assembleia e  
22 imediatamente colocou a ata da reunião anterior em votação, havendo a  
23 aprovação por unanimidade. Em seguida, o Superintendente de  
24 Tecnologia da Informação e Comunicação, Sr. Ailson Medeiros  
25 Vasconcelos, foi convidado para fazer a apresentação do item I da pauta:  
26 *Aprovação da norma que institui o Comitê Executivo de Tecnologia da*  
27 *Informação – CETI da UFRA*; ele cumprimentou os conselheiros e explicou  
28 que a ideia de criação do Comitê foi inspirada no conceito de governança  
29 corporativa e procura atender as diretrizes do Programa de Modernização  
30 do Poder Executivo Federal e o que prescreve os Acórdãos nºs 1603/2008  
31 e 2308/2010 do TCU – Plenário. O objetivo é alinhar o funcionamento da  
32 Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC ao  
33 Planejamento Estratégico da UFRA, estando entre as competências do  
34 CETI aprovar os procedimentos de segurança da informação, a  
35 contratação de bens e serviços em informática, e os projetos de  
36 capacitação e treinamento em TI. Em seguida, o Prof. Sueo Numazawa  
37 iniciou as discussões sobre a norma proposta; a conselheira Elisenda  
38 Libonati perguntou qual a relação entre a STIC e o CETI; Ailson  
39 Vasconcelos respondeu que o CETI não será subordinado à STIC, apenas  
40 dará suporte a ela; o Prof. Sueo Numazawa acrescentou que enquanto a  
41 Superintendência é uma unidade executiva, o Comitê será normativo. A  
42 conselheira Elisenda Libonati sugeriu que o Planejamento Estratégico da  
43 UFRA seja concluído e aprovado o quanto antes, já que norteia todos os  
44 setores da Universidade e também servirá de parâmetro para o CETI; o  
45 Prof. Sueo Numazawa respondeu que em breve o referido planejamento  
46 será aprovado. Logo após, os artigos da norma em discussão foram



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2012

47	seqüencialmente submetidos ao Conselho; no artigo terceiro houve uma
48	contestação do Prof. Antonio Moreira, que questionou a ausência dos
49	Institutos na composição do CETI; o Prof. Sueo Numazawa disse que uma
50	comissão com muitos membros se tornaria difícil de administrar; o Prof.
51	Marcel Botelho sugeriu que os Diretores dos Institutos escolhessem entre
52	si apenas um, que irá representá-los; o Prof. Sueo Numazawa
53	recomendou que os Diretores dos Campi do Interior também indicassem
54	um representante; assim sendo, foi aprovada a inclusão destes dois
55	representantes para comporem o Comitê. No artigo quarto, o Prof. Sueo
56	Numazawa definiu que em vez de “um Secretário-Geral”, quem dará apoio
57	técnico e administrativo ao CETI será a Secretaria dos Conselhos
58	Superiores. Sem mais discussões, a norma que institui o Comitê Executivo
59	de Tecnologia da Informação – CETI da UFRA e as alterações deliberadas
60	ao longo da reunião foram colocadas em votação, havendo a aprovação
61	por unanimidade. A seguir, o Superintendente de Gestão e
62	Desenvolvimento de Pessoas, Sr. Caitto Arroyo Vasconcellos, foi chamado
63	para discorrer acerca do item II da pauta: <i>Aprovação da norma que institui</i>
64	<i>o Programa de Prestação de Trabalho Voluntário na UFRA</i> ; ele explicou
65	que trata-se de uma proposta baseada na antiga lei nº 9.608/98, cujo
66	objetivo é captar professores aposentados, de qualquer idade, que ainda
67	desejem trabalhar e difundir seus conhecimentos nesta Universidade; a
68	relação com este docente não possuirá vínculo empregatício nem
69	previdenciário, a UFRA garantirá apenas o seguro de vida e a
70	infraestrutura necessária à prática das atividades. O Prof. Sueo
71	Numazawa perguntou se o professor participante do programa poderá
72	receber diárias e passagens; Caitto Vasconcellos disse que a proposta
73	prevê a percepção de tais benefícios, só resta saber se o sistema está
74	preparado para viabilizá-los. O Prof. Marcel Botelho questionou se o
75	professor poderá ser cobrado em situações como, por exemplo, abandono
76	de turma na metade do semestre; Caitto Vasconcellos informou que o
77	voluntário irá assinar um termo de adesão, o qual prevê o cumprimento de
78	todos os compromissos assumidos pelo docente. A conselheira Elisenda
79	Libonati quis saber se o voluntário poderá compor as assembleias dos
80	Conselhos Superiores; Caitto Vasconcellos respondeu que não,
81	primeiramente por não se tratar de servidor efetivo e também para que o
82	docente não seja usado como ferramenta política. O conselheiro Sérgio
83	Barbas perguntou se a admissão em questão não irá diminuir o volume de
84	contratação de docentes efetivos; o Prof. Sueo Numazawa informou que
85	tais processos são independentes, pois quando um docente efetivo se
86	aposenta, imediatamente é aberto concurso para repor a vaga, além do
87	mais, o Programa de Prestação de Trabalho Voluntário será usado apenas
88	em casos excepcionais. Partindo para os dispositivos da norma em pauta,
89	no artigo quinto, os conselheiros decidiram substituir a expressão “Unidade
90	Acadêmica” por “Instituto/Campus”, além disso, o parágrafo único foi
91	suprimido, por ser considerada desnecessária a análise prévia do
92	CONSEPE para as propostas de participação no programa, ocorrendo a



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2012

93	submissão a tal Conselho somente após a aquiescência do
94	Instituto/Campus em que o voluntário será lotado; no artigo sexto, foi
95	incluído mais um requisito referente à documentação necessária à
96	vinculação do docente como voluntário: Cópia da Ata de aprovação da
97	proposta pelo Colegiado do Instituto/Campus; já no artigo sétimo, os
98	conselheiros resolveram retirar a alínea “b”, por julgarem dispensável a
99	apreciação pelo CONSEPE das produções científicas do postulante à
100	voluntário; ao tornar-se subitem único, a alínea “a”, referente à
101	comprovação do nível de pós-graduação do docente, passou a constar no
102	caput do artigo sétimo. Após as alterações realizadas, a <i>norma que institui</i>
103	<i>o Programa de Prestação de Trabalho Voluntário na UFRA</i> foi colocada
104	em votação, sendo aprovada por unanimidade. <i>Posteriormente</i> , foi iniciado
105	o item III da pauta: <i>Aprovação do Planejamento Orçamentário referente ao</i>
106	<i>exercício financeiro de 2012</i> ; as despesas foram expostas aos
107	conselheiros e o Prof. Sueo Numazawa informou que o mencionado
108	Planejamento é uma projeção de gastos referentes ao corrente ano,
109	devendo em seguida ser encaminhado à Secretaria de Educação Superior
110	– SESu. O Prof. Antonio Moreira apontou que o serviço terceirizado não é
111	satisfatório em relação ao volume monetário que é gasto. O Prof. Sueo
112	Numazawa respondeu que parte da eficiência deste serviço é de
113	responsabilidade da chefia imediata; ele ainda explicou que os contratados
114	atuam em áreas nas quais não são mais abertos concursos públicos,
115	sendo o Ministério da Educação ciente dessas dificuldades proporcionadas
116	pela legislação vigente. Por fim, o Prof. Sueo Numazawa sintetizou que o
117	objetivo era levar as despesas ao conhecimento do Conselho, servindo
118	como metas a serem atingidas em dois mil e doze. Destarte, o
119	<i>Planejamento Orçamentário referente ao exercício financeiro de 2012</i> foi
120	colocado em votação, havendo a aprovação por unanimidade. Finalizados
121	os itens previstos na pauta, o Prof. Sueo Numazawa informou que, como
122	moção, a Administradora lotada na PROPLAGE, Sra. Alessandra
123	Fortunato de Almeida, iria apresentar o Relatório de Gestão 2011; ela
124	destacou que o aludido relatório faz parte do processo de prestação de
125	contas, sendo uma compilação de dados encaminhados pelas Pró-
126	Reitorias e elaborado dentro do que prescrevem as instruções normativas
127	e os pareceres dos auditores da Controladoria Geral da União e do
128	Tribunal de Contas da União; em havendo a aprovação, o relatório ficará
129	disponível no site do TCU, o que dará ainda mais transparência às
130	atividades financeiras da UFRA. O Conselheiro Antônio Jaime Rodrigues
131	informou que as contas da UFRA constantes no relatório em questão já
132	havam sido aprovadas pelo Conselho Curador. O Prof. Sueo Numazawa
133	acrescentou que aprovação pelo CONSAD ratificaria a decisão do
134	Conselho Curador e ainda atenderia às exigências da CGU e do TCU;
135	assim posto, o <i>Relatório de Gestão 2011</i> foi colocado em votação, sendo
136	aprovado por unanimidade. Por fim, atendendo a uma solicitação da
137	PROPLAGE, o Prof. Sueo Numazawa declarou que a data de
138	encerramento para a abertura de processos que objetivem a utilização dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2012**

139	recursos orçamentários previstos para o ano vigente será vinte e seis de
140	outubro, excetuados os casos emergenciais. Nada mais havendo a tratar,
141	os trabalhos foram dados por finalizados, o Prof. Sueo Numazawa
142	agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Ademir de
143	Carvalho Lopes Júnior, lavrei a presente Ata, que depois de lida, será
144	submetida à votação pelos membros presentes na reunião subsequente.